



APROVADO
EM 06/05/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 036/2024

Pereiro, 29 de abril de 2024.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento), na entrada do pessoal dos caçadores, no sítio Penedo.

JUSTIFICATIVA: O trecho citado necessita de pavimentação, visto que o período chuvoso torna o trecho inviável para tráfego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

José Francisco Felho

Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante